

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 19/PROGRAD/UFFS/2019

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 14/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:~~

Nome	Siapc/CPF	Função
Caleb Assis da Rocha	1196653	Membro – Presidente
Maria Eloá Gehlen	1975033	Membro
Nádia Teresinha da Mota Franco	1837417	Membro
Jorge Erick Garcia Parra	1872818	Membro
Eloir Faria de Paula	2382596	Membro
Silvana da Costa	1981728	Membro
Estefani de Jesus Pinto	xxx.893.978-xx	Membro
Dara Maciel Anastacio	xxx.667.829-xx	Membro
Igor Matheus da Silva Pinto	xxx.731.598-xx	Membro”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2019.~~

~~ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~